

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 126

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 3 de agosto de 2018

Assembleia recebe visita do novo chefe do Comando Militar do Nordeste



FOTO: ALEPE

ENCONTRO - Oficiais foram recebidos no gabinete da Presidência da Alepe

O general Marco Antônio Freire Gomes tomará posse no dia 21 de julho

A Assembleia Legislativa recebeu, ontem, a visita do futuro chefe do Comando Militar do Nordeste, general Marco Antônio Freire Gomes. O militar fez a entrega do convite para a cerimônia de posse no novo cargo. Ele foi acompanhado pelo atual comandante, general Artur Costa Moura, que assumiu em agosto de 2016 e fica no posto até o próximo dia 21. Os oficiais foram recebidos pelo

presidente da Casa, Eriberto Medeiros (PP), e pelos deputados Antônio Moraes (PP) e Zé Maurício (PP).

“É muito importante a manutenção desse diálogo harmônico e independente. A Assembleia sempre teve boa relação com o Comando Militar do Nordeste, que comparece a esta Casa para discutir assuntos de interesse dos pernambucanos”, declarou Eriberto. Durante a visita, os militares também manifestaram valori-

zar a relação entre as instituições.

“Estamos dispostos a ajudar no que for necessário. Esperamos poder contribuir com o povo de Pernambuco com momentos de muito trabalho”, destacou o general Freire Gomes. Já em tom de despedida, o general Moura relatou que o período à frente do Comando foi de muita realização profissional. “Conseguimos cumprir todas as missões que recebemos”, frisou.

Iluminação

Museu Palácio Joaquim Nabuco adere à campanha Coração Azul

Até hoje, o Museu Palácio Joaquim Nabuco – prédio histórico da Assembleia Legislativa – estará iluminado na cor azul. As luzes, acesas desde o dia 30 julho, fazem referência à campanha Coração Azul, da Organização das Nações Unidas (ONU), que conscientiza sobre a importância da preven-

ção e do combate ao tráfico de pessoas.

No Brasil a iniciativa acontece desde 2013. Segundo a superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, Cynthia Barreto, em Pernambuco a campanha é promovida pela Secretaria de Defesa Social e envolve

outros prédios públicos do Estado. “A ideia é que sirva de alerta contra esse grave problema social”, resume.

Segundo a ONU, ainda é baixa a quantidade de denúncias sobre esse tipo de crime no Brasil. Apesar disso, entre 2005 e 2011 foram feitos 514 registros, a maioria relativa a casos de trabalho em con-

dições de escravidão e, em menor grau, de tráfico internacional e interno de pessoas. A atuação das autoridades nesse período resultou no indiciamento de 381 suspeitos, dos quais apenas 158 foram presos, devido a dificuldades de reunir provas de delitos dessa natureza, afirma o organismo internacional.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

INICIATIVA - Ação faz referência ao combate ao tráfico de pessoas

Estudantes de Itapissuma conhecem Poder Legislativo

FOTO: SABRINA NÓBREGA



Após o recesso parlamentar, a Alepe retomou, ontem o Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, que tem como atividade principal a Aula de Cidadania. Participaram dessa edição alunos de Ensino Médio da Escola Senador José Ermírio de Moraes, de Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Os estudantes visitaram o Museu Palácio Joaquim Nabuco, onde assistiram a uma palestra sobre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, realizada pelo superintendente de Cerimonial, Franklin Bezerra. O convite ao colégio havia sido feito pelo deputado Guilherme Uchoa (PSC), falecido no último dia 3 de julho. O professor Everton Marcos destacou as expectativas dele com relação à iniciativa da Alepe: “Enriquecer mais os conhecimentos sobre o papel do Legislativo, conhecer a Casa, ver onde são definidas as leis do nosso Estado.” Já o aluno do 3º ano Josué Filho falou sobre a experiência de participar do evento. “Nunca imaginei estar aqui e eu estou gostando muito. Estou adquirindo bastante conhecimento”, disse.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Mensagens

MENSAGEM Nº 57/2018

Recife, 2 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho à consideração dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que altera o artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2018.

Considerando o caráter impositivo das emendas parlamentares, objetiva a presente proposição autorizar a abertura de créditos suplementares relativos às despesas financiadas por tais emendas, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei nº 16.148, de 20 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o presente exercício de 2018, sem que para tanto o montante destes créditos venha a onerar os limites estabelecidos nos incisos IV e V do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 2017.

Ao propor a abertura de créditos suplementares com as características acima mencionadas, pretendo viabilizar a consecução das proposições oriundas desse Poder Legislativo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Por fim, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres Pares a minha alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2016/2018

Ementa: Altera o artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2018.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, passa vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10
.....”

VII - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessa entidade, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no presente inciso, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias. (AC)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 2 de agosto de 2018.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª e 2ª Comissões.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

MENSAGEM Nº 58/2018

Recife, 2 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

A presente posição considera o caráter de impositividade das emendas parlamentares e, nessa perspectiva, objetiva autorizar a abertura de créditos suplementares indispensáveis à execução das despesas por estas financiadas, observado o disposto no § 4º do artigo 57, da Lei nº 16.148, de 20 de setembro de 2017, que aprovou as diretrizes orçamentárias para o presente exercício de 2018.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I são os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificadas no Anexo II.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Por fim, renovo a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares a expressão da minha alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2017/2018

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018 para viabilizar a execução de emendas parlamentares.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2018, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal FEM, crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2018 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
|--|--|-----------------------------|-------------------|
| | | FONTES | EM R\$ VALOR |
| 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| 00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta | | | |
| Atividade: | 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de | | 270.000,00 |
| | Investimentos em Áreas Estratégicas | | |
| | 4.4.41.00 - Investimentos | 0101 | 270.000,00 |
| | TOTAL | | 270.000,00 |

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2018 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
|--|--|-----------------------------|-------------------|
| | | FONTES | EM R\$ VALOR |
| 23000- SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 00208Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta | | | |
| Projeto: | 10.122.0902.4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde | | 100.000,00 |
| | 4.4.50.00 - Investimentos | 0101 | 100.000,00 |
| 25000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | | | |
| 00127Defensoria Pública do Estado - Administração Direta | | | |
| Projeto: | 14.122.0939.1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado | | 70.000,00 |
| | 4.4.90.00 - Investimentos | 0101 | 70.000,00 |
| 30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| 00115Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta | | | |
| Projeto: | 18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das | | 20.000,00 |
| | Catástrofes Naturais e Enxurradas | | |
| | 4.4.90.00 - Investimentos | 0101 | 20.000,00 |
| 39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade:06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança | | | 80.000,00 |
| | 4.4.40.00 - Investimentos | 0101 | 80.000,00 |
| | TOTAL | | 270.000,00 |

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

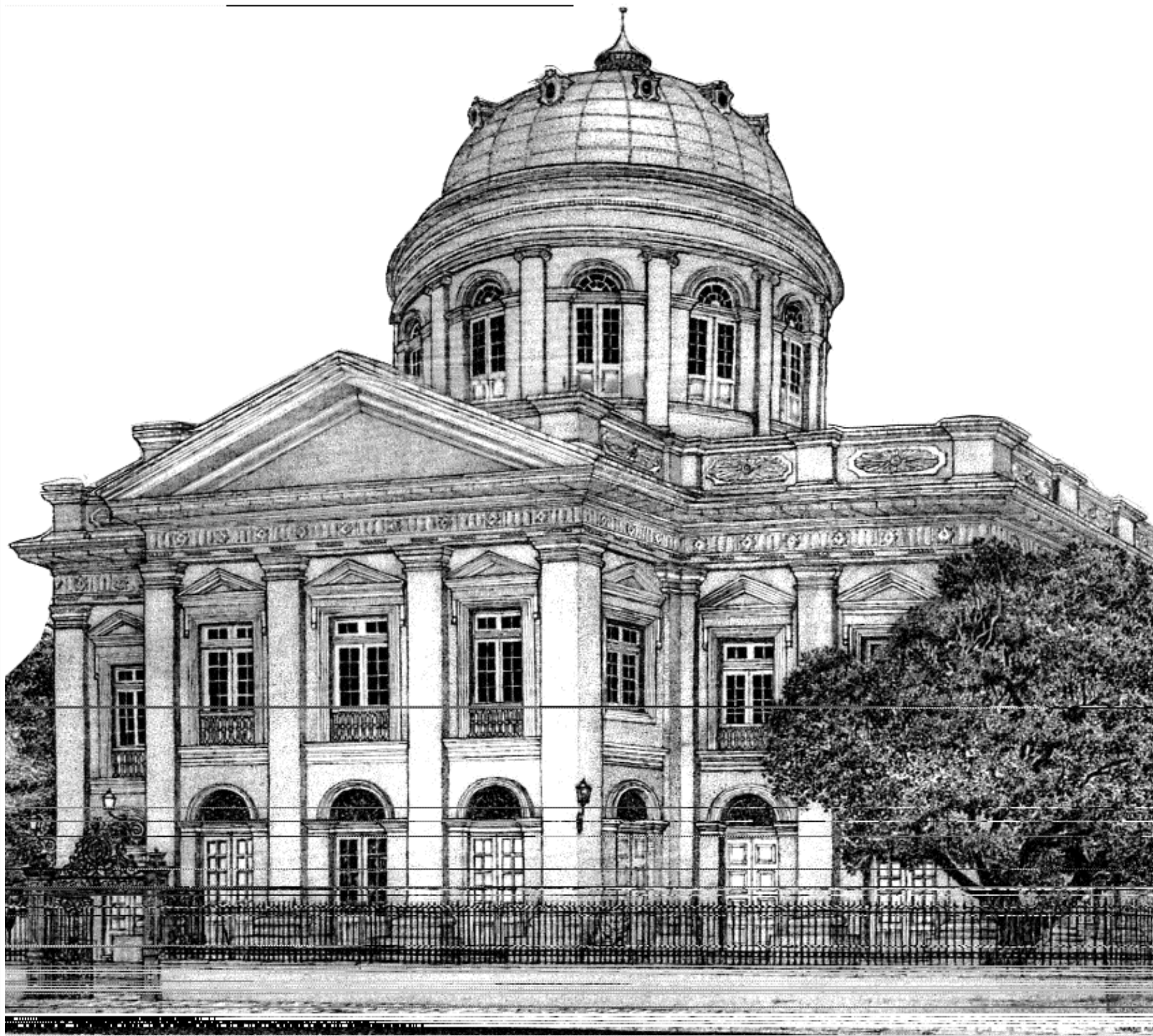


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**